



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REURB N° 06/2023-SMH
Processo Administrativo: SMH/9.912/2021

O **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Dona Maria Alves, nº 865, Centro, Ubatuba – SP, CEP 11.690-156, inscrito no CNPJ sob nº 46.482.857/0001-96, neste ato representado pela **Secretaria Municipal de Habitação**, vem, com fulcro na **Lei Federal nº 13.465/2017**, de 11 de julho de 2017 (art. 31, §5º), regulamentada pelo **Decreto Federal nº 9.310/2018**, de 15 março de 2018 (art. 24, §5º), através deste edital, **NOTIFICAR** os confinantes, titulares de domínio, confrontantes da área demarcada e terceiros, que tramita perante este ente federativo processo de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, classificado na modalidade de **REURB-E**, proposto pelo(s) requerente(s) abaixo identificado(s) da(s) área(s) a ser(em) regularizada(s) com a(s) seguinte(s) descrição resumidas:

Matrícula(s) do(s) Imóvel(is) e origem da(s) área(s) a ser(em) regularizada(s), no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Ubatuba – SP nº **26.942**

Qualificação do requerente: **Hilda Rosana da Silva**.

Qualificação dos outorgantes: **Hilda Rosana da Silva / Katia Shimohirao, Mário César Torino, Mariane Martins Mosca / Milena Martins Mosca, Luiz Fernando Marucci, Edna Maria da Silva, Fernando Belonato Galhardo Nascimento, Graziano Monchini / Cristina Monchini, Célia Helena Scharnovski / Pedro José Scharnovski, Maria Salete Peres, Tatiana Zanotta Rebelo, João Batista Borges, Daniele Ingrid de Carvalho, Ivo Teixeira Pinto / Rogério Flores Pinto, Maria Aparecida de Araújo Monteiro, Alexandre da Silva Gaspar e Irso Colussi**.

RESUMO DA(S) ÁREA(S) A SER(EM) REGULARIZADA(S):

Imóvel(is): **Matrículas nº 26.942;**

Área(s) REURB-E: **596,65m²;**

Localização: **Imóvel urbano, situado à Av. Castro Alves, nº 478 - Itaguá;**

Município: **Ubatuba – SP.**



Terreno situado na Avenida Castro Alves, tendo início no ponto nº1 ($X = 493160.9684$ $Y = 7406398.6007$ SIRGAS 2000), distante 10,63 m da confluência da Rua Gonçalves Dias com a Avenida Castro Alves (lado direito). Deste ponto segue com o rumo de $41^{\circ}19'09''$ SE com a distância de 20,44m até o ponto nº2 ($X = 493174.4645$ $Y = 7406383.2487$), confrontando nesta extensão com a Avenida já citada a qual o imóvel faz frente. Deste ponto segue com o rumo de $60^{\circ}49'06''$ SW com a distância de 19,63m até o ponto nº3 ($X = 493157.3275$ $Y = 7406373.6784$). Deste ponto segue com o rumo de $66^{\circ}35'09''$ SW com a distância de 10,85m até o ponto nº4 ($X = 493147.3755$ $Y = 7406369.3688$), confrontando do ponto nº2 ao ponto nº4 com Vicente de Paulo Ganzeleviton Vargas, Inscrição Municipal: 02.078.031-1 e matrícula nº46.795; confrontando com Luis Felipe Rodrigues dos Santos e Inscrição Municipal: 02.078.002-8 e matrícula nº 25.286; e confrontando com José Mauro do Carmo, Inscrição Municipal: 02.078.003-6 e matrícula nº38.519 (lado esquerdo). Deste ponto segue com o rumo de $40^{\circ}54'48''$ NW com a distância de 19,33m até o ponto nº5 ($X = 493134.7138$ $Y = 7406383.9790$), confrontando nesta extensão (fundos) com Carolina de Souza e Silva Zulian Dias, Inscrição Municipal: 02.078.014-1 e matrícula nº4.504. Deste ponto segue com o rumo de $60^{\circ}53'09''$ NE com a distância de 30,05m até o ponto nº1, onde teve início a descrição, confrontando nesta extensão (lado direito) com Eduardo Orabona, Inscrição Municipal: 02.078.013-3 e matrícula nº3.631.

Com a presente, ficam os confinantes, titulares de domínio, confrontantes da área demarcada, quais sejam: **Vicente de Paulo Ganzeleviton Vargas, Inscrição Municipal: 02.078.031-1 e matrícula nº46.795, Luis Felipe Rodrigues dos Santos, Inscrição Municipal: 02.078.002-8 e matrícula nº 25.286, José Mauro do Carmo, Inscrição Municipal: 02.078.003-6 e matrícula nº38.519, Carolina de Souza e Silva Zulian Dias, Inscrição Municipal: 02.078.014-1 e matrícula nº4.504 e Eduardo Orabona, Inscrição Municipal: 02.078.013-3 e matrícula nº3.631**, e terceiros eventualmente interessados **NOTIFICADOS**, para, querendo, apresentar **IMPUGNAÇÃO** no prazo de **30 (trinta) dias (art. 13, caput, do Decreto Federal nº 9.310/2018)**, contado da data da publicação do presente edital à Secretaria Municipal de Habitação, no endereço acima supramencionado, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h30 às 17h, apresentando expediente escrito e protocolando-o junto ao Setor de Protocolos da municipalidade. Assim, não exercendo esse direito, a inércia, será considerada concordância tácita ao fato (**art. 13, §3º, do Decreto Federal nº 9.310/2018**). Ficam os interessados advertidos de que o processo administrativo citado em epígrafe é público e encontra-se à disposição de quem possa interessar, sendo que eventuais pedidos de vista e fotocópia de documentos deverão ser agendados com a Secretária Municipal de Habitação, sendo que o fornecimento de fotocópias se sujeitará ao recolhimento dos serviços dos devidos preços públicos.

Comunica-se que, de acordo com os documentos e informações constantes dos autos, trata-se de ocupação média mínima de 05 (cinco) anos, considerando-se que até a presente data não foi possível realizar, de qualquer modo, a titulação de ocupantes, ainda que atendida a Legislação vigente à época de sua implantação ou regularização.

Figura 1: Condomínio Edifício Raony.



Poligonal da Av. Castro Alves, nº 478, Lotes 11 e 12, Quadra 3 - Itaguá, em processo de Regularização Urbanística e Fundiária.



Denise Cruz Ferrari Gontijo

Secretária Municipal de Habitação

16/06/2023

